

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. – CEASA/PR**

CNPJ 75.063.164/0001-67

NIRE 41300036616

**ATA REUNIÃO DA SEXAGÉSIMA QUARTA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA,  
REALIZADA AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E  
QUATRO.**

Aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro às 10h30, de forma virtual, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, o Acionista **Estado do Paraná**, representado pelo Senhor Secretário Executivo do Conselho de Controle das Empresas Estaduais - CCEE, **Sr. Caio Cesar Zerbato**, o Acionista **Cia de Desenvolvimento Agropecuário do Paraná – CODAPAR/IDR**, representado pela **Sra. Solange Maria da Rosa Coelho**, o Acionista **Fundo de Desenvolvimento Econômico – FDE**, representado pela **Sra. Mayara Puchalski**, e o Acionista **Município de Curitiba**, representado pelo **Sr. Edson Rivelino Pereira**. Os Acionistas atenderam ao Edital de Convocação, que foi publicado com fundamento no artigo 294 da Lei Federal, nº 6.404/76, portaria ME nº 12.071/2021 e ofício circular SEI nº 1.121/2022, conforme segue: Convocação, contendo o dia da Assembleia, local e hora. Vale dizer que a publicação foi realizada no dia 14/08/2024 via Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED e no site da companhia passíveis de acesso através do link: <https://www.ceasa.pr.gov.br/Página/Publicações-Legais>, com o seguinte teor: “O Presidente do Conselho de Administração da Centrais de Abastecimento do Paraná S/A – CEASA/PR, com amparo no artigo 28, inciso XXVI, do Estatuto Social, convoca os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada de forma virtual, através do Google Meet, no dia 22 de agosto de 2024 às 10h30, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **64ª – SEXAGÉSIMA QUARTA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA I – Eleição e Destituição dos membros do Conselho de Administração, conforme artigo 14, inciso V, do Estatuto Social da CEASA/PR; II – Eleição e Destituição dos membros do Conselho Fiscal, conforme artigo 14, inciso VI, do Estatuto Social da CEASA/PR.** Os Senhores Acionistas poderão ser representados na Assembleia Geral Extraordinária por procuradores constituídos na forma do artigo 126, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/1976. Os acionistas presentes representam 99,44804181% do Capital Subscrito e Realizado da Centrais de Abastecimento do Paraná S/A – CEASA/PR, ou R\$ 32.931.326,00 representado por 32.931.326 ações ordinárias nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma. Foram convidados para participar da Assembleia dos Acionistas o Diretor Administrativo Financeiro, Sr. João Luiz Buso, e a Gerente Financeira

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. – CEASA/PR**

CNPJ 75.063.164/0001-67

NIRE 41300036616

**ATA REUNIÃO DA SEXAGÉSIMA QUARTA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA,  
REALIZADA AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E  
QUATRO.**

da CEASA/PR e Secretária de reunião, Srta. Gabrielle Ribeiro dos Santos. Composta a mesa, assumindo a Presidência da 64ª Assembleia Geral Extraordinária o representante do Acionista **Estado do Paraná**, senhor **Caio Cesar Zerbato**, constata haver quórum suficiente para deliberação, agradecendo a presença de todos declara instalada a Assembleia. Ato consecutivo o Presidente da Assembleia dá início a ordem do dia, realizando a leitura da Orientação de voto CCEE nº 28/2024 (Protocolo nº 22.609.298-6), com seguinte orientação: “O Presidente do Conselho de Administração da CEASA, convoca a presente Assembleia Geral Extraordinária para deliberar sobre as eleições de Claudio Stabile para compor o Conselho de Administração e de Juliano de Oliveira Hasselman para compor como membro suplente, em substituição a Luiz Paulo Budal Pedroso de Almeida, no Conselho Fiscal, para complementação do mandato 2023/2025. Os indicados apresentaram formulários cadastrais (Deliberação Normativa CCEE nº 001/2021), devidamente preenchidos, além de currículos e demais documentos pertinentes a fim de demonstrar o cumprimento dos requisitos legais (protocolos nº 22.423.411-2 e 22.380.376-8). As análises prévias das documentações dos indicados foram realizadas pelo Conselho de Controle das Empresas Estaduais – CCEE, por meio da Informação CCEE nº 67/2024 e 65/2024, aprovadas em Reunião Virtual do CCEE encerradas nos dias 29 de julho e 10 de julho de 2024 respectivamente, que entenderam pela possibilidade de eleição dos indicados, por atender aos requisitos previstos na legislação vigente e não incidirem em quaisquer hipóteses de vedação.” **ITEM 1 DA ORDEM DO DIA: Eleição e Destituição dos membros do Conselho de Administração, conforme artigo 14, inciso V, do Estatuto Social da CEASA/PR. DELIBERAÇÃO: Os acionistas presentes votam por ELEGER Claudio Stabile (membro) do Conselho de Administração da CEASA/PR, para o biênio 2023-2025. ITEM 2 DA ORDEM DO DIA: Eleição e Destituição dos membros do Conselho Fiscal, conforme artigo 14, inciso VI, do Estatuto Social da CEASA/PR. DELIBERAÇÃO: ELEGER Juliano de Oliveira Hasselmann como membro suplente do Conselho Fiscal, em substituição a Luiz Paulo Budal Pedroso de Almeida, no Conselho Fiscal da CEASA/PR.** Esgotada a ordem do dia foi dada livre a palavra e como ninguém quis fazer o uso da mesma o Presidente da Assembleia Senhor **Caio Cesar Zerbato**, agradeceu a presença de todos e declarou

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. – CEASA/PR**

CNPJ 75.063.164/0001-67

NIRE 41300036616

**ATA REUNIÃO DA SEXAGÉSIMA QUARTA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA,  
REALIZADA AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E  
QUATRO.**

encerrados os trabalhos da **Sexagésima Quarta Assembleia Geral Extraordinária**. Suspendendo a sessão pelo tempo necessário a lavratura da presente ata, que após lida e conferida, foi aprovada e segue para assinatura digital dos representantes dos acionistas e convidados. A presente ata é cópia fiel da que se encontra transcrita no Livro de Assembleias Gerais da CEASA/PR, nº 4 (quatro) autenticado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o número 19/081788-7 em 12/11/2019.

Caio Cesar Zerbato  
**Representante do Acionista Majoritário – Estado do Paraná**

Solange Maria da Rosa Coelho  
**Representante da Cia de Desenvolvimento Agropecuário do Paraná – CODAPAR/IDR**

Mayara Puchalski  
**Representante da Fundo de Desenvolvimento Econômico – FDE**

EDSON RIVELINO  
PEREIRA:145714738  
69  
Edson Rivelino Pereira  
**Representante do Município de Curitiba**

Assinado de forma digital por  
EDSON RIVELINO  
PEREIRA:14571473869  
Dados: 2024.08.23 15:06:38 -03'00'

João Luiz Buso  
**Diretor Administrativo Financeiro**

Gabrielle Ribeiro dos Santos  
**Contadora e Secretária da Reunião**

Documento: **Ata64AGE22082024AssinadaEdsonRPereira.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Gabrielle Ribeiro dos Santos** em 26/08/2024 07:07, **Joao Luiz Buso** em 26/08/2024 07:53, **Mayara Puchalski** em 26/08/2024 09:58, **Caio Cesar Zerbato** em 27/08/2024 16:01.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Edson Rivelino Pereira** em 23/08/2024 15:06.

Assinatura Simples realizada por: **Solange Cristina Canesin de Oliveira (XXX,630,209-XX)** em 26/08/2024 07:48 Local: IDR/SERV.

Inserido ao protocolo **22.609.298-6** por: **Gabrielle Ribeiro dos Santos** em: 26/08/2024 07:04.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**7283b3b5cf25e9fc7a60811b8a1f16c5**.



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, GABRIELLE RIBEIRO DOS SANTOS, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 77811/O, inscrito no CPF nº 08678076950, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
08678076950	77811/O	GABRIELLE RIBEIRO DOS SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2024 10:09 SOB Nº 20246748575.  
PROTOCOLO: 246748575 DE 01/10/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12413984926. CNPJ DA SEDE: 75063164000167.  
NIRE: 41300036616. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/10/2024.  
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANA S.A - CEASA/ PR

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.